

DESPACHO N.º 131/G/2025

PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS
NOMEAÇÃO DE PERITOS PARA A BOLSA DE PERITOS EXTERNOS

O Decreto-lei n.º 145/2015, de 31 de julho, assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativo à colocação no mercado dos produtos fitofarmacêuticos e, demais legislações complementares.

Este diploma prevê, no seu artigo 10.º, que seja criada, pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, uma bolsa de peritos para emissão de pareceres e prestação da colaboração considerada adequada para a execução da avaliação de substâncias ativas, produtos fitofarmacêuticos e adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e matérias técnico científicas relacionadas.

Prevê, ainda, o artigo supra-referido, que os requisitos e condições a satisfazer pelos peritos da bolsa, bem como a sua designação, são objeto de despacho do Diretor-geral de Alimentação e Veterinária.

Os requisitos e condições a satisfazer pelos peritos da bolsa encontram-se previstos no Regulamento de Funcionamento da Bolsa de peritos, que fixa a composição, o estatuto, a organização e as regras de funcionamento da bolsa de peritos externos. O regulamento de funcionamento da bolsa de peritos prevê ainda que os peritos da bolsa funcionam em estreita ligação com o Grupo de Avaliação de Produtos Fitofarmacêuticos e Biocidas (GAPF&B), que é composto por gestores de processos e peritos internos, do quadro de pessoal da DGAV.

Os peritos externos que coadjuvam o GAPF&B são nomeados por despacho do Diretor Geral e integram uma bolsa de peritos externos da DGAV, constituída por personalidades de reconhecido mérito profissional, com experiência e competências adequadas, nomeadamente na área de ambiente, ecotoxicologia e toxicologia.

Assim, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 145/2015, de 31 de julho, e ainda do Regulamento de Funcionamento da Bolsa de Peritos Externos, da DGAV, determino o seguinte:

1. Nomeio como membros da Bolsa de Peritos as especialistas indicadas:
 - Teresa Paula da Mota Pereira
 - Marta Fernandes dos Santos de Mesquita Gabriel

2. As presentes nomeações, fundamentadas nas reconhecidas aptidões das visadas, têm ainda como suporte os respetivos currículos, cujas notas de síntese se publicam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Lisboa, 9 de setembro de 2025

A Subdiretora Geral

ANEXO

Nome: **Teresa Paula da Mota Pereira**

Data de Nascimento: 15/09/1973

Habilitações literárias:

- Engenheira Agrónoma (ramo especialidade Protecção de Plantas; pré-bolonha);
- Doutoramento em Engenharia Agronómica; vertente Ambiente e pesticidas; Ecotoxicologia - Instituto Superior de Agronomia.

Nome: **Marta Fernandes dos Santos de Mesquita Gabriel**

Data de Nascimento: 10/03/1994

Habilitações literárias:

- Licenciatura em Medicina Veterinária
- Mestrado em Medicina Veterinária - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia